



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

à e.L.P.R.

Ubá - MG 18/06/2001

Galvão
Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 035/2001

Dispõe sobre a denominação de Travessa Viviane Bastos Mendes a logradouro público desta cidade.

Art. 1º Passa a denominar-se Travessa Viviane Bastos Mendes, a Rua Projetada no Bairro Ponte Preta, código de logradouro 00316-2, que tem início na Rua José Augusto Marcos e término até o rio Ubá, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, afixá-las no momento oportuno, bem como, comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 18 de junho de 2001.

Cleusa Maria da Costa
Vereadora Cleusa Maria da Costa

VIVIANE BASTOS MENDES
FAX – 02132-3531-5432
DE ANTONIO MENDES
PARA : MARIA BÁRBARA G. PAIVA

NOS TRÊS DOCUMENTOS A SEGUIR:
VOCÊ TEM TODOS OS DADOS SOBRE VIVIANE
OUTROS DADOS
HISTÓRICO:

VIVIANE, NASCEU DE CESARIANA . AO NASCER TEVE BLOQUEIO RESPIRATÓRIO (ENGOLIU LÍQUIDO) QUE PROVOCARA LESÃO CEREBRAL – TRÊS DIAS DEPOIS FOI LIBERADA-

COMEÇOU A TER CONVULSÕES - COM DOIS ANOS ESTAVA CURADA- QUANDO NASCEU , NOSSA CAÇULA TINHA 15 ANOS. ERAMOS PAIS E AVÓS, VEIO NUMA ÉPOCA EM QUE EU , A ESPOSA E AS TRES FILHAS NÃO ESTÁVAMOS LIGADOS POR FORTE AMOR . COMPREENDI QUE EMBORA ELA NOS TENHA ENCHIDO DE AMOR E ESTE AMOR LIGAVA CADA UM DE NOS A ELA. SUA MISSÃO ESTAVA CUMPRIDA, ELA NÃO PODERIA CONTINUAR MUITO TEMPO CONSOSCO . DEIXOU-NOS CHEIOS DE AMOR, QUE DEVERIAMOS REPARTIR ENTRE NÓS, POR ISTO A CHAMAMOS DE “ANJO DE AMOR”, QUANDO PARTIU , TIVEMOS A GRAÇA DE TÊ-LA CONOSCO POR QUATRO ANOS E MEIO. NOSSA VIDA APARTIR DE SEU PASSAMENTO MUDOU BASTANTE, NOSSO SOFRIMENTO E SAUDADE É INENARRÁVEL, FREQUENTOU O MATERNAL NUMA ESCOLA NA QUADRA , NO NORTE DE BRASÍLIA .

VIVIANE , DESDE OS TRES ANOS ERA UMA CRIANÇA DÓCIL E DESPRENDIDA. QUALQUER CRIANÇA PODIA PEGAR SEUS BRINQUEDOS, ELA NÃO SE IMPORTAVA . AOS QUATRO ANOS CONCORDOU EM IRMOS A ENFERMARIA DO HOSPITAL DE BASE E ELA ENTREGOU UM BRINQUEDO A CADA CRIANÇA ALI INTERNADA , TODOS OS ANOS IAMOS PASSAR FÉRIAS EM UBÁ . O ACIDENTE ACONTECEU NO TERREIRO DA FAZENDA DE DONA MADALENA BATALHA , ERA NOSSO ÚLTIMO DIA DE FÉRIAS . UM GAROTO DE TREZE ANOS LIGOU O CARRO ATRÁS DO QUAL ELA BRINCAVA , ESTAVA ENGRENADO EM RÉ E PASSOU SOBRE O SEU CORPINHO , PERDIA MUITO SANGUE . CHEGOU DESFALECENDO NO HOSPITAL SANTA IZABEL E NÃO TINHA COMO SER SALVA.

OBRIGADO BARBARA , POR TER TANTO AMOR A NOSSA FILHA , POR COLOCÁ-LA COMO PATRONA DA CRECHE .

QUE ELA POSSA ZELAR E INTERCEDER POR TODOS QUE VIVEREM , DIRIGIREM E TRABALHAREM NO NOVO LAR DE VIVIANE.

DEUS LHE PAGUE PELO AMOR QUE VOCÊ TEM À NOSSA FILHINHA.

ASSINADO: ANTONIO E ELZA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Certidão

O Chefe da Divisão de Cadastro Técnico, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei, etc..

CERTIFICA, em cumprimento a despacho do Senhor Prefeito Municipal de Ubá, em requerimento da parte interessada, protocolado sob o nº AVULSO em 13 de Junho de 2001 e, para os devidos fins, que:

A pedido verbal da vereadora **CLEUSA MARIA DA COSTA**, a Rua Projetada no Bairro Ponte Preta, código logradouro 00316-2, que tem início na Rua José Augusto Marcos e término até o rio Ubá, não tem denominação oficial instituída por Lei;

CERTIFICA, AINDA, que o referido logradouro possui completa infra-estrutura, conforme verificação "in loco".

O referido é verdade.

Prefeitura Municipal de Ubá, (MG), em 13 de Junho de 2001


João Batista Tenê Filho
Chefe da Divisão de Cadastro Técnico.